ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1862/2018

Assunto: "NOMINA PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS".

Autor: VEREADORA CIDINHA

Promulgação: 01/10/2018 **Sanção:** 04/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.862/2018

Em, 01 de outubro de 2018.

"NOMINA PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. O Laboratório de Análises Clínicas localizado no Hospital Municipal será denominado de **"Laboratório Gelson Zanelatto".**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de outubro de 2018.

APROVADO
EM 01 / 10 / 2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 04 / 10 / 2018
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 04 / 10 / 2018

Autoria: Vereadora Cidinha